REQUERIMENTO Nº 33/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Venho através deste requerer ao executivo municipal explicações sobre a portaria 3581 que nomeia o Sr. Decio Bueno como corregedor da guarda municipal sendo que o mesmo encontra-se em período de estagio provatório não podendo ocupar tal função.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.

JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vereadora

RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador

Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 295/2022
Data: 21/09/2022 - Horário: 16:39
Legislativo